



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 001/2017

“Fixa o horário de trabalho do quadro funcional da Câmara Municipal de Campos Gerais-MG, para o exercício de 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições conforme Art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho referente ao quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Campos Gerais, conforme abaixo relacionado:

Diretor Administrativo	07:00 as 17:00	Obs: À disposição da Mesa Diretora e do Plenário.
Técnico Administrativo	11:00 as 17:00	
Técnico em Contabilidade	08:00 as 14:00	
Telefonista 01	07:00 as 12:00	
Telefonista 02	12:00 as 17:00	
Motorista	08:00 as 11:00	13:00 as 17:00
Faxineiro	12:00 as 17:00	
Assessor Jurídico	08:00 as 12:00	----

Art. 2º - Fica o servidor da Câmara Municipal de Campos Gerais obrigado a usar o cartão magnético no relógio de ponto, exceto o motorista que assinará livro de ponto a ser vistoriado e rubricado mensalmente pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das sessões 02 de janeiro de 2017.

Glauco Rabelo
Presidente da Câmara